



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 094/2019.

Presidente Kennedy – ES, 18 de junho de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 035/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para instalação de abrigos na parada dos ônibus, reforma da Praça e instalação de iluminação da Rua Principal que liga a comunidade de Criador a BR 262”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 017804/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº 094/2019

19/06/2019

13.17.00

Chave de Consulta - 261405672019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 18 de junho de 2019.

Indicação nº 035/2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para reforma da Praça e instalação iluminação da Rua Principal que liga a comunidade de Criador a BR 262.

O Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa expor.

Considerando que a única Praça da localidade de Criador, encontra-se em estado de abandono, totalmente deteriorada e sem iluminação, permitindo assim um local inadequado e inseguro para diversão e lazer da comunidade.

Considerando que encontra-se sem qualquer tipo de iluminação a Rua Principal que liga a comunidade de Criador a BR 262, podendo trazer algumas ocorrências criminais, o que deixa a população com receio para transitar no período noturno.

Considerando que as paradas de ônibus atualmente existente naquela localidade são desprovidas de abrigos adequados, não proporcionando o necessário conforto e segurança aos usuários.

Considerando que é dever dos Poderes Instituídos velarem pela qualidade de vida da comunidade, contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para instalação de abrigos na parada dos ônibus, reforma da Praça e instalação de iluminação da Rua Principal que liga a comunidade de Criador a BR 262.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Jucerlei Ayres de Oliveira
Vereador

